

Presidente, e Brandão, e a quem tem de  
examinar as Contas da Câmara, e o  
Procurador desta Câmara, e os  
ditos os mesmos membros da S.  
Commissão, H.ª Redacção de Officio  
que se há de dirigir a Presiden-  
cia da Provincia, foram elitos pa-  
ra esta, os Srs. Presidente, e Villa  
e Nova, e para a S.ª finalmente  
os tres membros sahidos elitos,  
digo, a quem tem de fazer o Re-  
latorio das obras e mais ne-  
cessidades, que carece este e sum-  
eyo por intermedio d'essa Cama-  
ra Municipal levar ao conhecimento  
do Sr. Ex.ª Sr. Presidente da  
Provincia, sahidos elitos os Srs.  
Presidente, Brandão e Cardoso.

Foi presente um officio do Ex.ª Sr.  
Presidente da Provincia participan-  
do a esta Câmara, em resposta ao  
que ella lhe enviou sob n.º 44 de 4  
de Junho, que não deve haver ne-  
nhuma taxa de que o Procurador  
d'essa Câmara se tem direito a per-  
centagem de seis por cento sobre  
todas que arrecadar, pertencente  
a Câmara, e que não fazendo par-  
te das rendas de esturmiço de